



Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - SDA

DELIBERAÇÃO / LEI MUNICIPAL Nº 490/62

Autor : VEREADOR DERMEVAL PEREIRA DA SILVA

Ementa: Proposta Orçamentária para 1963

PROJETO ORIGINÁRIO: MENSAGEM Nº 34/62

Data apresentação: 05 / 10 / 62 Data leitura: 23 / 10 / 62

Considerado objeto de deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	D A T A		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	<u>19/10/62</u>	<u>sim</u>	<u> </u>	<u> </u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	<u>19/10/62</u>	<u>Sim</u>	<u> </u>	<u> </u>
Obras e Serviços Públicos	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Saúde, Educ. e Assist. Social .	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Agric., Pec., Ind. e Comércio .	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data: 23 / 10 / 62 Unanimidade sim Votos contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 13 / 11 / 62 Unanimidade sim Votos contra

Com emendas? Sim Quantas? 10 dez

REMETIDA À SANÇÃO em: 26 / 11 / 62 Ofício nº P 99 / 62

SANCIONADA em: 11 / 12 / 62 PUBLICADA em B.I./Prefeitura nº 7
31/01/62

VETO:

Data apresentação: / / Data leitura: / /

Distribuído às Comissões:

 em: / /

Pareceres: Favorável Contrário

Veto: Mantido Rejeitado

PROMULGAÇÃO - em: / / pelo

publicação em:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE DELIBERAÇÕES / LEIS MUNICIPAIS
 Nº 01 folhas 114 a 121 (cento e quatorze a cento e vinte e um)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 52 (cinquenta e duas)

FOLHAS, NUMERADAS DE 001 A 52.

Volta Redonda, 03 de outubro de 1978

Chefe da Divisão de Documentação e Biblioteca

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

VOLTA REDONDA
000002 22A0067
SECRETARIA DA PREFEITURA

29/10
[Handwritten signature]

Em, 5 de outubro de 1962.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Comunicação e Arquivo		
Am 490	01	[Handwritten initials]

MENSAGEM Nº 34

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a V. Exa. a proposta orçamentária para o exercício de 1963, a fim de submetê-la à elevada consideração desse Legislativo.

Desnecessário se torna esclarecer a essa Câmara que a elaboração da inclusa Lei de Meios obedeceu às discriminações legais do Departamento das Municipalidades no que se refere à receita e aos percentuais previstos em Lei para a despesa.

A Receita fixada para o exercício de 1963 monta em R\$ 436.000.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil de cruzeiro com igual despêsa, na qual procuramos estabelecer um racional número de dotações em correspondência com as necessidades mais imediatas Município.

Encontra-se incluída no Orçamento a previsão de 40% (quarenta por cento) de aumento para o funcionalismo, a fim de atender às necessidades dessa laboriosa classe, corpo indispensável à Administração Municipal, para fazer face ao elevado custo de vida.

Certo de que a Egrégia Câmara Municipal, cumprindo as formalidades legais aprovará a presente proposta orçamentária, valemo-nos da oportunidade para, agradecendo a atenção, subscrevermo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
[Handwritten signature]
(Dermeval Pereira da Silva
Prefeito em exercício

Exm^o Sr.
Natalino José Dias
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a -

Attestation de Fin de
Frais
M. ... 05/10/62
[Signature]

à ...
L'annuaire 26 41 62
P. 99/62

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lu 290 FL. 21 J

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000022 22/ASG67
SECRETARIA J. LOURENÇO



Câmara Municipal de Volta Redonda
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

[Handwritten signature]
MUNICIPA

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS

NATALINO J. DIAS
PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

[Handwritten marks: 23, 10, 62]

ASSUNTO: _____

O presente Orçamento dá-nos a previsão orçamentária para 1963. Atendendo ao disposto no artigo 158 do Regimento Interno, que estipula prazo para o Parecer desta Comissão, opinamos que o presente Orçamento seja aprovado em primeira discussão e votação.

Cabe a cada vereador apreciar a aludida proposta orçamentária, propor-lhe alterações, emendas e correções e sempre que entender que tais modificações venham comprovadamente amparar o município, levando em conta a receita e a despesa. No que tange ao subsídio do Prefeito é afixação que se recorda que da presente proposta orçamentária, o mesmo consta de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros, mensais, quando pela lei nº 5080 de 05/1/1962, tais subsídios deverão corresponder aos limites previstos no mesmo diploma legal e que variam de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) a Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) conforme estipula o artigo 18 da sua letra "G", a qual se corrigirá mediante o manuseio da lei nº 5080, cujo cópia também se li anexa de anexar.

Sala das Comissões, 10/10/62.

[Signature]
ANTÔNIO F. DE SILVA
NATALINO JOSÉ DIAS

[Signature]
DR. FRANCISCO MACIEL



23/03
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 5080, DE 5 DE SETEMBRO DE 1962.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º- O subsídio dos Prefeitos a ser fixado para a próxima legislatura, pela Câmaras Municipais, obedecerá sempre, de acordo com a receita municipal prevista, aos limites seguintes:

	Vencimentos Mensais Cr\$.
a) - Orçamento até Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) até	15.000,00
b) - do limite anterior até Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) até	30.000,00
c) - do limite anterior até Cr\$ 10.000.000,00 (dez - milhões de cruzeiros) até.....	40.000,00
d) - do limite anterior até Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) até	50.000,00
e) - do limite anterior até Cr\$ 50.000.000,00 (cin - quenta milhões de cruzeiros) até	60.000,00
f) - do limite anterior até Cr\$ 100.000.000,00 (cem - milhões de cruzeiros) até ..	80.000,00
g) - do limite anterior até Cr\$ 500.000.000,00 (.... (quinhentos milhões de cruzeiros) até	90.000,00
h) - acima do limite anterior até.....	100.000,00

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, em Niterói, 5 de setembro de 1962.

a) JOSÉ DE CARVALHO JANNOTTI

(PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM 6 de setembro de 1962, Nº 9.307)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
L 490 | FL. 23 | J



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000024 22A0067
SECRETARIA J. C. L. V. P.

gals.
[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

EMENDA nº 1 À LEI MUNICIPAL
DE VOLTA REDONDA
DE 13 DE OUTUBRO DE 1962

Senhor Presidente,

SUBVENÇÕES *4 mil contra*

Nos termos do artigo 162 do Regimento Interno, apresento a emenda abaixo, para apreciação do Plenário.

SUBVENÇÕES :-

- Para construção da Escola no bairro de Eucalipal..... Cr\$5.000.000,00 =
- Para construção de passagem subterrânea na travessa de nível entre as Avenidas Paule Frontin e Getúlio Vargas :- Cr\$15.000.000,00 =
- Para a União Hospitalar Gratuita :... Cr\$500.000,00 =
- Para o Dispensário Paule Mendes Cr\$500.000,00 =
- Para a LBV de Volta Redonda Cr\$500.000,00 =
- Para as Escolas de Samba que se apresentarem devidamente registradas na Prefeitura Municipal, ... Cr\$100.000,00 cada - devendo a referida importância ser paga 30 dias antes do Carnaval.

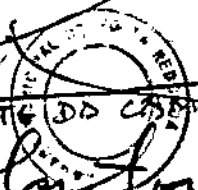
Contar em orçamento

Volta Redonda, 25 de outubro de 1962.

Silvestre Pereira Rosa
Silvestre Pereira Rosa - Vereador

[Handwritten mark]

A Comissão de Finanças para parecer
no termos do artigo 162 do R.I.
V. B. S. J. 30.10.62.



~~PRESENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.~~

Ao relator da
Comissão de Finanças para
dar parecer.

V. B. S. J. 5-11-62

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lu 490 | FL. 24



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000025 22AGO67
SECRETARIA DA CÂMARA

25/10/67
[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

EMENDA nº 2

*Salário mensal
por vereador: 21.000,00*
[Handwritten signature]

Senhor Presidente,

DIMINUIÇÃO DE VERBA

Nes termos do artigo 162 do Regimento Interno apresento a emenda abaixo para apreciação de Plenário :

VERBA 000-1-1- PARA PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DE VEREADORES :-

ORÇADO :- Cr\$9.180.000,00 =

REDUZIR PARA = Cr\$ Cr\$3.060.000,00 = *ratificar para 4.284.000,00*

JUSTIFICATIVA :- O requerido pela emenda nº 2 se apresenta sob um carater de inteira justiça e de colaboração com a futura administração municipal, grandemente preocupada com as finanças municipais. O subsídio de vereador foi fixado em Cr\$45.000,00; sendo reduzido para Cr\$15.000,00 teremos uma economia de Cr\$30.000,00 . Teremos assim em cada ano, uma economia de Cr\$6.120.000,00 e que dará, ou melhor dizendo, possibilitará a execução de obras na Cidade. Tenho certeza de que os senhores vereadores compreendem o propósito desta emenda e ainda mais, reconhecem que se os vereadores atuais receberam como subsídio a importância de Cr\$12.564,00 em nada serão prejudicados os novos edis, com um subsídio mensal de Cr\$15.000,00.

Volta Redonda, 25 de outubro de 1962

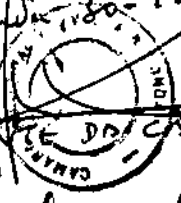
[Handwritten signature]
Silvestre Pereira Rees - Vereador

SPR/acc

CÂMARA MUNICIPAL
DE VOLTA REDONDA
25/10/62
[Handwritten signature]

*Aprova com a emenda
do vereador Clímaco para
Cr\$21.000,00 com
30/10/62
[Handwritten signature]*

A' Comissão de Finanças para
parecer no tempo do artigo 102 do R.I.
V. R. 1130-10-62



~~PRESIDENTE DO CONGRESSO~~

As relator da Comissão
de Finanças para dar
parecer.

V. R. 5-11-62

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
L. 490 FL. 25



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000028 22 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

26/8



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

EMENDA nº 3 =

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 162 do Regimento Interno, apresento a emenda abaixo, para apreciação do Plenário.

MAJORAÇÃO DE VERBA

JUSTIÇA ELEITORAL =

Verba 011-5-9 - Aumentar a verba em Cr\$214.300,80 anuais, para ocorrer a contratação de um datilógrafo.

JUSTIFICATIVA :- A aludida contratação deverá ser realizada com o fito de atender o Órgão de Ministério Público, pelo acúmulo de serviços ali existentes.

Volta Redonda, 26 de outubro de 1962

Silvestre Pereira Rosa
Silvestre Pereira Rosa - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO
VOLTA REDONDA, 13. X. 1962
R. F. Helts

SPR/acc

4 votos contra

(A)

A Comissão de Finanças para julgar
nos termos do artigo 162º do R.T.

V. Resposta, 30-10-62.



~~PRESIDENTE DA CÂMARA.~~

do relator da
Comissão de Finanças
para dar parecer.

V.R. 5-11-62.



27/10
[Handwritten signature]
[Circular stamp]

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

EMENDA nº 4

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO
V. REDONDA, 12/11/10/62
[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Presidente,

DESDOBRAMENTO DE VERBA. *4 verbos contra*

Nos termos do artigo 162 do Regimento Interno apresento a emenda abaixo, para apreciação do Plenário :-

FICA DESDOBRADA A VERBA 814-13, constante do quadro a que se refere o artigo 3º da Proposta de Orçamento, de acordo com a seguinte distribuição :-

- I= Para ocorrer as despesas com a reforma da Escola Damião Medeiros.....Cr\$500.000,00
- II= Para ocorrer a construção de Posto Saúde da rua 249.....Cr\$500.000,00
- III= Para ocorrer ao pagamento de serviços e / obras adjudicados a terceiros Cr\$.....
Cr\$ 1.100.000,00

Volta Redonda, 29 de outubro de 1962.

João Alvarenga

João Alvarenga
Vereador.

Antônio Francisco da Silva

[Handwritten mark]

Comissão de Finanças para
proceder nos termos do artigo 162 do R.I.
V. R. 504, 30/10/62.



~~PRESIDENTE DA CÂMARA.~~

Do relator da
Comissão de
Finanças para
dar parecer.

V.R. 511-62.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

Lu 490 FL. 24



CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000028 22 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

28/11/67
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

EMENDA nº 5 =

Senhor Presidente,

criação de verbas.

Nos termos do artigo 162 do Regimento Interno apresento a emenda abaixo, para apreciação do Plenário:-

Retirar dos serviços adjudicados de Fomento verba 594/13 a importância de Cr\$500.000,00 e criar a verba 584 - para - subvenção para manutenção do Horto Florestal, conforme convênio em anexo.

Volta Redonda, 29 de outubro de 1962

Silvestre Pereira Rosa
Silvestre Pereira Rosa - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO
VOLTA REDONDA, 13.XI.1962
[Handwritten signature]
4 votos contra

SPR/acc

[Handwritten mark]

de comissões de Finanças para
passar motivos do artigo 162 do R.I.
V. Recurso, 30-10-62.

~~PRÉSIDENTE DO COMISSÃO.~~



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000029 22 AGO 67
 SECRETARIA J.C. LOUREIRO



Handwritten signatures and notes on the left side of the page, including a large signature that appears to be 'Nelson dos Santos Gonçalves'.

CONVENIO ENTRE SI PAREM A 9a. INSPECTORIA REGIONAL FLORESTAL DO RIO DE JANEIRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 Lu 490 28

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 1967, às onze horas e sessenta e dois, presentes no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Volta Redonda, Sr. Sr. Nelson dos Santos Gonçalves, e Sr. Paulo de Vilhena Brandão Albuquerque, chefe da 9a. Inspeção Regional Florestal do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura e as demais pessoas que abaixo subscreverem, resolveram estabelecer o presente convênio, para que os trabalhos de florestamento e reflorestamento, a cargo da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, passos a funcionar em regime de colaboração e articulação, de conformidade com as normas deste acordo. Para assegurar, no âmbito convênio, que a Prefeitura Municipal de Volta Redonda estabeleça, definitivamente, um acôrde florestal, obedecendo o disposto no parágrafo 3 do art. 18, da Constituição Federal, pelo que, desde já, a 9a. Inspeção Regional Florestal, por intermédio do Serviço Florestal, incluirá no orçamento da União a cota de R\$. 900.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para o exercício de 1968.

Cláusula 1a. - Os serviços de que trata o presente acordo, serão dirigidos e executados por funcionários dos carreiros técnicos do Ministério da Agricultura, designado pelo chefe da 9a. Inspeção Regional Florestal.

Parágrafo Único - O executor do presente acordo, por sua vez, dará suporte às atividades a funcionários da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, cuja ação, entretanto, ficará sujeita à sua orientação e fiscalização.

- Cláusula 2a. - Os trabalhos previstos neste acordo compreendem:
- a) - instalação e manutenção de um Póto Florestal, presente em área doada por escritura pública ao Serviço Florestal;
 - b) - formação de pequenos bosques, nas áreas da Prefeitura, denominada "Reserva Florestal";
 - c) - estabelecer um serviço permanente de arborização das ruas da sede do Município, o, inclusive, dirigindo todos os trabalhos nesses setores;
 - d) - cooperar com o Serviço de Engenharia da Prefeitura, na construção de praças e jardins públicos, fornecendo todas as plantas de arborização e ornamentação, necessárias ao revestimento florístico;
 - e) - orientar os habitantes de Volta Redonda, no tocante as limitações do Código Florestal, cooperando na instrução de requerimentos para desapropriações, encaminhando-os devidamente informados à 9a. Inspeção Regional Florestal;
 - f) - pagar, de um modo particular, pelas florestas protetoras dos mananciais, e especialmente o manancial existente na fazenda Santa Cecilia e do Ingá, de propriedade da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Handwritten mark or signature at the bottom left corner.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Setor de Documentação e Arquivo

Lu 490 FL. 29

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000080 22 A5067

SECRETARIA J. G. LONDEIRO

30

GABINETE DO PREFEITO

g) - substituir junto ao Serviço Florestal da Prefeitura, em trabalho de cooperação, para conscientizações sobre a "Semana da Árvore", estabelecendo uma sistemática pregação junto aos escolares, sobre a utilidade das florestas e dos processos de sua exploração, no feirico do curvão, na extração da lenha, ou de madeiras de lei, etc. e condenando as práticas nocivas das queimadas indiscriminadas e incêndios nas matas, provocadas quer pelos balões, quer pela negligência quanto a obrigatoriedade dos acúreos; -.-.-.-.-

Cláusula 3a. - Para o presente exercício, a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, contribuirá com a cota de 100.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) depositadas, de uma só vez, no Banco do Brasil S/A, Agência de Volta Redonda. -.-.-.-.-

Cláusula 4a. - A 9a. Inspeção Regional Florestal do Estado do Rio de Janeiro, contribuirá no presente exercício, com a importância de 2.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), por conta da Verba 3.1.00-Desenvolvimento Econômico e Social. - Sub-consignação 3.1.04 - Proteção de Florestas e Reflorestamento. -

Item 5) - Prosequimento de instalação e manutenção de Inspetorias, Hortos e Postos Florestais, referente ao Exercício da União - exercício de 1962;

Art. 14 - Anexo 4 - Sub-anexo 4.11-MA-15 - Serviço Florestal - Despesas de Capital. -.-.-.-.-

Cláusula 5a. - Para o exercício de 1963, o Ministério da Agricultura, fará incluir no Orçamento da União a verba de 2.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para o estabelecimento do Acordo Florestal, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do art. 18 da Constituição Federal. -.-.-.-.-

Cláusula 6a. - A contribuição da 9a. Inspeção Regional Florestal, em valor de 2.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) será feita em material e pessoal, devendo a entidade da aplicação ser fiscalizada pela Prefeitura, na documentação apresentada mensalmente. -.-.-.-.-

Cláusula 7a. - A contribuição da Prefeitura Municipal de Volta Redonda deverá ser depositada, de preferência, na Agência do Banco do Brasil em Volta Redonda, em conta de Poderes Públicos à Vista - 8) Códigos Municipais em nome de Paulo de Vilhena Brandão Albuquerque, Chefe da 9a. Inspeção Regional Florestal do Estado do Rio de Janeiro. -.-.-.-.-

Cláusula 8a. - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fiscalização da aplicação da dotação de 2.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), devendo estabelecer normas quanto a comprovação de sua cota de 100.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) cuja prestação de contas por parte do Chefe da 9a. Inspeção Regional Florestal à Prefeitura Municipal de Volta Redonda obedecerá religiosamente as normas estabelecidas. -.-.-.-.-

Cláusula 9a. - A 9a. Inspeção Regional Florestal, se obriga a apresentar, mensalmente, à Prefeitura Municipal de Volta Redonda, uma via dos resumos de despesas efetuadas em favor do presente acordo e, anualmente, o relatório das atividades desenvolvidas. -.-.-.-.-

[Handwritten signature and notes in the left margin]

[Handwritten mark or signature at the bottom left]



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 GABINETE DO PREFEITO

Setor de Documentação e Expediente
 Livro 490 FL 30

CAMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000081 22 AGO 67
 SECRETARIA J. G. LOUREIRO

3148
 3
 CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Cláusula 10a. - Além da contribuição a que se refere a cláusula 9a, a 9a. Inspeção Regional Florestal contribuirá com pessoal técnico, representado por um Engenheiro-Agrônomo e um auxiliar de agrônomo, além de outros funcionários de seu quadro, conforme necessidade do serviço indicar, e verbas para condução de pessoal e material.

Cláusula 11a. - O presente Acordo poderá ser rescindido no caso de inobservância de qualquer uma de suas cláusulas; se isso não ocorrer, mediante anuência de ambas as partes acordantes.

Para validade e firmeza do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelas partes já nomeadas e pelas pessoas presentes.

Volta Redonda, 21 de Outubro de 1962

Almir Mendes
 (Nelson dos Santos Gonçalves)
 Prefeito Municipal

Paulo de Vilhena Brandão Albuquerque
 Paulo de Vilhena Brandão Albuquerque
 Chefe da 9a. Inspeção Regional Florestal do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura. -

Silvestre Pereira Racy
Vinícius Fialto

Francisco Manoel Silva
Dr. Juvenal L. B. B. B.

Almir Mendes
Francisco Manoel Silva

Ofício 1001 dos autos

Q

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lu 490/31

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000082 22 AS067
SECRETARIA J. C. L. B. S. S. S.



32/10/62
[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

EMENDA nº 6

SUBVENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

Senhor Presidente,

V. REDONDA, 13, XI, 10/62

[Handwritten signature]

Nos termos de artigo 162 do Regimento Interno, apresento a emenda abaixo, para apreciação do Plenário:

SUBVENÇÃO AO ASILO DA MENDICIDADE DE BARRA MANSA

Cr\$ 400.000,00

Justificativa:- A melhor justificativa a presente emenda é a correspondência encaminhada ao Legislativo pelos representantes do asilo citado (anexo).

Volta Redonda, 29/10/62

[Handwritten signature]
(Nataline José Dias)
Vereador

[Handwritten mark]

A comissão de finanças para fazer
um estudo do tipo 162 do R. L.
D. Recife, 31-10-62;

~~PRESIDENTE DA CÂMARA~~

22.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lu 490 FL. 32 J

CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000033 22A5067
SECRETARIA J. C. LOPES JUNIOR



33
[Handwritten signature]
[Circular stamp: CAMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA]

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

EMENDA nº 7

MAJORAÇÃO DE VERBA.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 162 do Regimento Interno, apresento a emenda abaixo, para apreciação do Plenário:

Acrescentar à verba 814-13 a importância de Cr\$ 500.000,00 para as despesas de planejamento de obras.

Volta Redonda, 29/10/62

Ely Coutinho
(Ely Coutinho - vereador)

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA
13/11/62
[Handwritten signature]
4 votos contra

(A)

Comissão de Finanças para fazer
os termos do artigo 162 da R.I.
V. Ricardo 30-12-62.


PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

EMENDA nº 8

Senhor Presidente,

Nos termos do capítulo XXI, artigos 160 e 161 e seu parágrafo Único e artigo 162 do Regimento Interno, - apresento a emenda abaixo, de caráter, restritivo, a proposta orçamentária para o ano de 1963.
A emenda propõe à Colenda Câmara redução de 40% nas verbas seguintes, para pagamento de pessoal :-

DESIGNAÇÃO DE DESPESA :

REDUÇÃO DE 40%

Código Geral

CÂMARA MUNICIPAL

- 8000 - - Redução de 40% na verba proposta
- 8900 - - " " " " " " " "
- JUSTIÇA ELEITORAL -
- 8010 - Redução de 40% na verba proposta
- 8011 - " " " " " " " "
- 8020 - " " " " " " " "
- 8010
- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 8040 - Redução de 40% na verba proposta
- 8900 - " " " " " " " "
- DEPARTAMENTO DE FAZENDA
- 8130 - Redução de 40% na verba proposta
- GUARDA MUNICIPAL
- 8240 - Redução de 40% na verba proposta
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
- 8330 - Redução de 40% na verba proposta
- 8331 - " " " " " " " "
- SAÚDE -
- 8430 - Redução de 40% na verba proposta
- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS -
- 8800 - Redução de 40% na verba proposta
- CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO
- 8810 - Redução de 40% na verba proposta
- SERVIÇOS URBANOS
- 8630 - Redução de 40% na verba proposta
- LIMPESA PÚBLICA -
- 8850 - Redução de 40% na verba proposta
- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
- 8820 - Redução de 40% na verba proposta
- FOMENTO
- 8590 - Redução de 40% na verba proposta

V. Redonda, 06/11/62

Ely Coutinho
Ely Coutinho - Vereador -



35
[Handwritten signature]
[Circular stamp]

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

EMENDA Nº 9

SUBVENÇÃO = *CÂMARA MUNICIPAL*
APROVADA
13/11/62
Luiz Netto
4 votos contra

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 162 do R.I. apresento a emenda abaixo, para apreciação do Plenário:

SUBVENÇÃO

- Para a Associação Voltarredondense de Estudantes..... Cr\$ 100.000,00
- Para a União dos Servidores Públicos... Cr\$ 100.000,00

Volta Redonda, 13/11/62

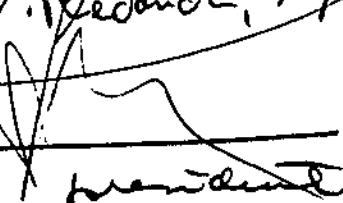
[Handwritten signature]
(Luiz Moreira Netto)
Vereador
[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

A' Comissao de Financas

para parecer

V. Redonda, 13/11/62.



presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM 490/35 | J

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000028-2280067-
SECRETARIA J.C. LOURIVAL

36/62



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

EMENDA nº 10

Senhor Presidente,

SUBVENÇÕES

Nos termos do artigo 162 do RI apresento a emenda abaixo para apreciação do Plenário.

SUBVENÇÃO -

Para o Avenida Atlético Clube Cr\$50.000,00

Volta Redonda, 13/11/62

Norival de Freitas
~~Norival de Freitas-Vereador~~

Luiz

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA
13/11/62
4 votos contra

A' comisión de Finanzas
para ~~preparar~~

V. Redondo, 13/11/62

~~prohibida~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL. Lu 490/361

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000087 22 AGO 67
SECRETARIA J. G. LOUREIRO



3746

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Emenda nº 11

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA
15/11/62
neto
blimaio - 3
- 60 e Paulo.

Senhor Presidente,

SUBVENÇÕES =

Nos termos do artigo 162 do RI apresento a emenda abaixo, para apreciação do Plenário.

SUBVENÇÃO :-

- Ao Grupo de Escoteiros de Volta Redonda - Recreio do Trabalhador Getúlio Vargas - Cr\$200.000,00
- Escola Bezerra de Menezes da Associação Espírita Estudantes da Verdade. (já aprovada pelo REQ. 1142). Cr\$200.000,00

Sala Getúlio Vargas, 13/11/62

[Handwritten signature]

Comissão de Finanças
para parecer
n.º R. 13/11/62

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lu 490 | FL 37 | J

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000038 22A0067
SECRETARIA A.C. LINSSEN



38 dls
[Handwritten signature and stamp]

Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO N.º 142

Subvenção à Associação Esp. Est. antes da Verdade

Senhor Presidente,

23-10-1962
[Handwritten signature]

Requeiro de Vossa Excelência que seja incluído na proposta orçamentária para 1963, uma subvenção para a Escola Bezerra de Menezes, da Associação Espírita Estudantes da Verdade, de Cr. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) pagáveis em duodécimos.

Sala Getúlio Vargas, 05/10/62

Guilherme Barboza Passos
Guilherme Barboza Passos
Vereador

R em _____
Expediente n.º _____

VIS [Handwritten mark]

CARTELA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
Setor de Documentação e Arquivo
Lu 490 | 39 | H

CARTELA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
VOLTA REDONDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
401/8
20/06/67

Associação Espírita Estudantes da Verdade
(CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA)
Rua Carlos Chagas, 709-Bairro São Lucas-Telefone 2314- Caixa Postal 83
VOLTA REDONDA - ESTADO DO RIO

★

MANTEM:

Dep. Educacional:
Escola Primária
«Buzerna de Me-
nezes»

★

Dep. de Juventude:
M. E. «Paulo de
Tasso» - Escola
de Evangelho
«Emmanuel»

★

Dep. de Assistência
Social: «Bittencourt
Lampião»
Atividade em
curso: «Iniciativa
dos alunos da Escola
«Buzerna de Me-
nezes»

★

ATIVIDADES

Atividade Pública do
Estado

EXIBIÇÃO E BENTAS
DE FILMES AS 10 HORAS

★

Atividade Evangelho
BENTAS AS 16 HORAS

★

Atividade Mensal
BENTAS AS 16 HORAS

KK
H

[Faint, mostly illegible text from a document or report, possibly containing names and dates.]

Carla Rossio

É com satisfação que apresentamos aos colaboradores da Escola Bezerra de Menezes (Departamento Educacional da Associação Espírita Estudantes da Verdade) um resumo das atividades da mesma, principalmente do ano letivo de 1960.

Retrospecto

Fundada em 3-3-1952, a Escola Bezerra de Menezes teve iniciado naquele ano (1952) um trabalho de alfabetização e de assistência social para crianças de ambos os sexos, sem distinção de erença ou raça, proporcionando-lhes o que foi possível, dentro da limitação dos recursos existentes, convido notar que nenhuma ajuda dos Poderes Públicos ou de qualquer organização, foi recebida para tal fim. Com referência a essa primeira fase de atividades, podemos citar os seguintes dados:

Ano	Alunos	Espécie do Ensino	Professôras
1952	51	Alfabetização	1
1953	48	Alfabetização	1
1954	43	Alfabetização	1
1955	43	Alfabetização	1

De 1956 a 1959, teve a Escola um nova fase, isto é, contou com as professoras designadas e remuneradas pela Municipalidade e, desse modo, ponde desenvolver o Curso Primário, destacando-se, nesse período, os seguintes detalhes:

Ano	Alunos	Espécie do Ensino	Professôras
1956	138	Curso Primario	3
1957	140	Curso Primario	4
1958	182	Curso Primario	4
1959	280	Curso Primario	6

Esta segunda fase, que nos parecia ser a ideal, mostrou-nos, todavia, sérios inconvenientes. Assim é que, além de escapar da Associação a administração da Escola, não dispúnhamos de recursos financeiros suficientes para prestar a tão grande número de alunos a assistência total, como idealizada.

Assim, a Associação Espírita Estudantes da Verdade deliberou dispensar a colaboração da Municipalidade, recuperando a administração da Escola e passando a executar um programa tão próximo quanto possível daquele para o qual ela foi fundada. Evidentemente, não poderia a Associação, com os poucos recursos existentes, ir além do 1.º ano primário na Escola Bezerra de Menezes, atendendo a um programa de completa assistência aos seus alunos. Desta 3.ª fase, destacamos os detalhes abaixo.

Atividades em 1960

Alunos	Espécie do Ensino	Professôras
43	Curso Primário (1.º ano)	1

Os 43 alunos constituíram 3 classes, a saber:

Adaptação	6 alunos
1.ª Série «A»	20 alunos
1.ª Série «B»	17 alunos
Total	43 alunos

Eficiência do Ensino

A Escola Bezerra de Menezes desenvolveu o programa oficial para o 1.º ano primário, constituindo motivo de particular satisfação a eficiência do ensino ministrado como demonstram os índices de aproveitamento alcançados pelos alunos, principalmente considerando o desdobramento do programa para 3 classes com uma única professora:

Adaptação	75%
1.ª Série «A»	95%
1.ª Série «B»	100%
Frequência média	85%

Consideramos tais resultados plenamente satisfatórios, pois, com eles atingimos o nosso objetivo: Ensino eficiente e gratuito, orientação moral e assistência social aos alunos.

Queremos destacar que a Escola Bezerra de Menezes não ministra ensino religioso aos seus alunos, em absoluto respeito ao que preceitua a Constituição Brasileira, limitando-se, apenas, a dar-lhes a orientação moral sempre que oportuno, mas sem caráter de aula, de vez que que cabe ao Lar a orientação religiosa da criança.

Assistência prestada aos alunos

Vestuário

Uniformes completos	43 u.
Agasalhos para frio	43 u.
Sapatos	43 pares
Meias	86 pares
Roupas para verão (doação)	86 peças

Merenda diária

Leite	844 litros
Pães	7.510 u.
Laranjas	288 u.
Bananas	5.040 u.
Abacaxi	100 kgs
Café	10 kgs

Material escolar

Cadernos comuns	380 u.
Cadernos para caligrafia	43 u.
Lápis preto comum	700 u.
Livros de leitura	16 u.
Giz	5 caixas

Ambulatório homeopático

Atendimentos	230
--------------	-----

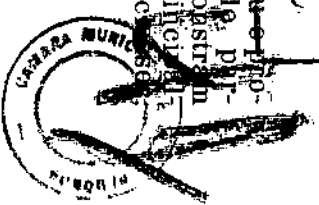
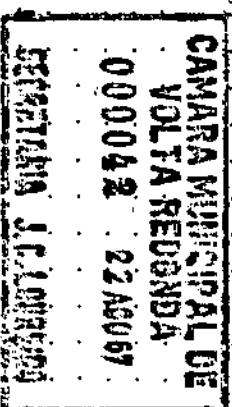
Despesa média mensal

Custo médio de 1 aluno/ano	Cr\$ 15.637,00
	Cr\$ 3.636,00

Doações recebidas

Caneças de alumínio	52 u.
Calderões de alumínio	2 u.
Blusas de malha	4 u.
Leite em pó "Nutrolac"	36 latas
Agucar refinado	10 kgs
Réguas de madeira	124 u.
Lápis preto comum	288 u.
Blocos para rascunho	50 u.
Em dinheiro	Cr\$ 20.578,30

Setor de Documentação e Arquivo
11/190-21



Programa para 1961

Para a execução das atividades já relatadas, tivemos a valiosa ajuda de muitos corações amigos, influenciando decisivamente para aquele trabalho. E, animados por essa demonstração de verdadeira solidariedade humana, estamos no firme propósito de prosseguir nessa tarefa. Assim é que, entendendo ser o Ensino um trabalho da mais alta importância, cuja necessidade a cada dia mais se avulta, mas que, ao mesmo tempo, torna-se cada vez mais difícil para muitos, e entendendo, no dizer de Emmanuel, que «a criança é o futuro», deliberou a Associação Espírita Estudantes da Verdade ativar o programa da Escola Bezerra de Menezes, com a criação de mais uma turma (2º ano primário) para 1961.

Assim, estamos tomando as necessárias providências para termos no próximo ano letivo (1961) as duas séries (1ª e 2ª), num total de 70 alunos. Dêse modo, para mantermos a mesma *assistência total e inteiramente gratuita* (ensino, fornecimento de uniformes, agasalhos, merenda diária, material escolar, medicamentos, etc.), necessitamos aumentar a receita da Escola para atender a essa maior despesa.

Apelamos assim, para os corações generosos e verdadeiramente cristãos, convocando-os para essa tarefa que não é nossa em particular, mas de todos os que queiram praticar o bem por amor ao próprio bem. Aos atuais, bem como aos futuros colaboradores; a todos que, de algum modo, ajudaram ou venham ajudar nesse trabalho, todo o nosso respeito, a nossa eterna gratidão.

Volta Redonda, Dezembro de 1960

A Diretoria

«De que nos tem valido, com efeito, saber corretamente a conjugação do verbo amar, se não temos sabido amar o nosso próximo? Para que nos tem servido aprender a operação de dividir, se não temos aprendido a dividir com os que sofrem um pouco sequer de nossa felicidade? Sabemos que a gramática tem suas regras e a matemática, suas leis, mas o que de ordinário olvidamos é que esta e aquela nada valem sem as regras e as leis do amor.» (R. Romanelli)

Gráfica Cidade do Aço - Av. Paulo de Frontin, 160

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

LM 490 FL 49

Escola Bezerra de Menezes

Departamento Educacional

da

Associação Espírita Estudantes da Verdade

Relatório de Atividades

Ano de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
009041 22A9067

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Escola Bezerra de Menezes

Rua Carlos Chagas n. 708 - Telefone: 2814

Bairro de São Lucas

Volta Redonda

Estado do Rio

ALISTO

Cumprimos com grande satisfação o dever de apresentar aos colaboradores da **ESCOLA BEZERRA DE MENEZES** (Departamento Educacional da Associação Espírita Estudantes da Verdade), o resumo das atividades da referida Escola, no ano letivo de 1961.

Proseguindo em sua nova fase -- escola particular com fornecimento gratuito do ensino, merenda diária, uniformes, calçados e todo o material escolar aos seus alunos -- a Escola Bezerra de Menezes teve mais um ano de eficiente e caridoso trabalho.

ATIVIDADES EM 1961

<u>Alunos</u>	<u>Espécie do Ensino</u>	<u>Professoras</u>
82	Curso Primário (1ª. e 2ª. Sêries)	2
Os 82 alunos constituíram 4 classes, a saber:		
Adaptação		9 alunos
1ª. Série «A»		28
1ª. Série «B»		16
2ª. Série		29
Total		82 alunos

EFICIÊNCIA DO ENSINO

A Escola Bezerra de Menezes aplicou o programa oficial do ensino no Estado, atingindo-se novamente grande eficiência naquele trabalho, conforme índices de aproveitamento abaixo mencionados. Releva notar que, ainda neste ano, tivemos o desdobramento de planos de aula: 2 classes/cada professora, além de grandes diferenças de idade entre alunos de uma mesma classe, o que mais evidencia o valor dos citados índices.

TIVEMOS ASSIM:

Adaptação	100 %	aproveitamento
1ª. Série «A»	97 %	"
1ª. Série «B»	98 %	"
2ª. Série	100 %	"

ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS ALUNOS

VESTUÁRIO

Uniformes completos	78 u
Agasalhos para frio (alunos adm. em 1961)	43 u
Calçados	78 pares
Meias	78 "
Roupas para verão	115 peças

MERENDA DIÁRIA (Consumo anual)

Pães	14.560 u
Laranjas	70 dúzias
Bananas	1325 "
Leite em pó (Fornecido pela C.N.M.E.)	45 kgs
Café	10 "
Acucar	70 "
Canjica	90 "

MATERIAL ESCOLAR

Borrachas para lápis	300 u
Lápis preto comum	2.016 u
Giz	8 caixas
Taboadas	42 u
Lápis de côr	39 caixas
CADERNOS para desenho	88 u
CADERNOS comuns	514 u
Livros diversos	123 u
CADERNOS para caligrafia	78 u

- Despesa média mensal

Custo médio 1 aluno/ano 4.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000044 22/09/67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Embora não ministrando «aulas de religião», a Escola não deixou de proporcionar aos seus alunos o ensino moral, extremamente necessário à geração que se forma, pois, no dizer de Romanelli, «para ser verdadeiramente sábio, não basta ser culto; é preciso também ser bom».

Vemos, assim, que foram novamente alcançados, em 1961, os principais objetivos visados em nosso programa, isto é, ensino eficiente, orientação moral e assistência social em regime de absoluta gratuidade, a crianças pobres, sem distinção de raça ou religião.

Para execução desse trabalho, tivemos a colaboração extremamente valiosa de corações amigos, companheiros do verdadeiro sentido de fraternidade humana. Havíamos previsto para o ano que se finda, o limite de 70 alunos. E frequentaram a Escola Bezerra de Menezes, desfrutando da caridosa dádiva de tantos corações, 82 crianças que receberam pouco, materialmente falando, mas que levaram também o que não poderá ser expresso em números, em pésos e medidas: o amor de corações realmente voltados para o Bem! E só uma expressão nos ocorre para dizer o que sentimos: Graças a Deus!

Programa Para 1962

Toma vulto em nosso País a campanha para a erradicação do analfabetismo. Por toda parte esse problema está sendo agitado, procurando-se a solução ideal.

Não temos a pretensão de ter encontrado aquela solução; todavia, estamos de pé e possuídos do grande ideal: *EDUCAR PARA SALVAR!* Sim, porque não basta empilhar conhecimentos. Citamos, novamente o Prof. Romanelli: «A escola deve constituir um templo de sabedoria, onde a formação da mentalidade se processe à luz dos princípios da sábia moral». E este é o sentimento que domina o trabalho na Escola Bezerra de Menezes.

Sabemos que muitas outras crianças sem recursos aguardam oportunidade para receber o que não lhes deve faltar: o ensino e o amparo no melhor sentido.

Seja-nos, pois, permitido repetir aqui as mesmas palavras com que encerramos o relatório de 1960:
— Apelamos para os corações generosos, verdadeiramente cristãos, convocando-os para essa tarefa que não é nossa em particular, mas de todos os que queiram praticar o bem por amor ao próprio bem.

Da repercussão deste apêlo, dependerá o próximo passo que a Escola Bezerra de Menezes poderá dar em direção à sua méta.

Aos atuais, bem como aos futuros colaboradores; a todos que direta ou indiretamente, ajudaram ou venham ajudar nesse trabalho, o nosso grande respeito, a nossa eterna gratidão.

Volta Redonda, Dezembro de 1961

A Diretoria

«Educai as crianças e não será preciso punir os homens.»

PITÁGORAS

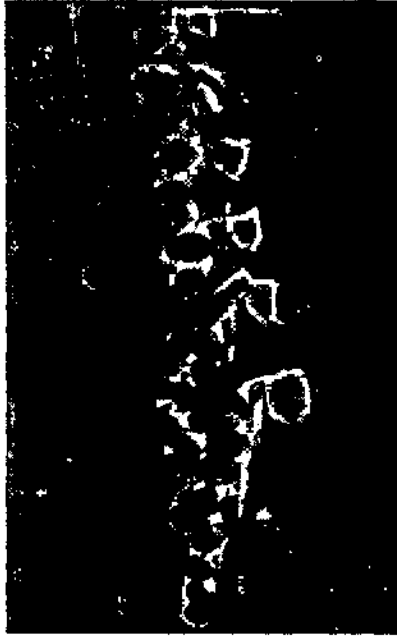
Escola Bezerra de Menezes

Departamento Educacional

DA

Associação Espírita Estudantes da Verdade

Relatório de Atividades Ano de 1961



Escola Bezerra de Menezes
CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA

009043 22AG067

SECRETARIA J. C. LOPES

Rua Carlos Chagas n. 708 — Telefone : 2814

Caixa Postal 83

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Sector de Documentação

Lu 490 7/2
Bairro de São Lucas

ASILO DA MENDICIDADE

— DE —

BARRA MANSA

ESTADO DO RIO

CÂMARA MUNICIPAL DE	
VOLTA REDONDA	
000045	22 AGO 67
SECRETARIA J. C. LOURENÇO	

29/10/67
[Handwritten signature]
 a rec. da Câmara
 incluindo o orçamento
22.10.67

Barra Mansa, 17 de outubro de 1962

Ilmo Snr.

DERMEVAL PEREIRA DA SILVA

DD. Vereador a Câmara Municipal de

VOLTA REDONDA-RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
<i>Lu 490</i>	<i>FL 44</i>	<i>[Signature]</i>

Senhor Vereador:

O ASILO DA MENDICIDADE DE BARRA MANSA, desde a sua fundação, no ano de 1927, vem prestando permanente assistência a velhice desamparada do Município, como era constituído então. Fornece abrigo, alimentação, medicação, vestuário, assistência médica a esses desprotegidos da sorte, já no fim de sua existência, da melhor maneira que lhe é possível. Proporciona, enfim, aos velhinhos/um lar.

Após a emancipação do Município de Volta Redonda, o ASILO prosseguiu aceitando e abrigando os velhos do novo Município, já que se integrava ele no Município de Barra Mansa, quando de sua fundação.

No entanto, grandes e graves são os problemas que o ASILO enfrenta, de vez que não tem renda própria e vive de subvenções aleatórias e de contribuições de pessoas de coração bem formado.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa contribui, atualmente, com Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) anuais e estamos pleiteando que essa importância seja dobrada, já que nossas despesas crescem assustadoramente, de vez que cerca de 35 velhos se acham internados no ASILO.

Por diversas vezes, temos pleiteado, sem êxito, uma subvenção da Prefeitura de Volta Redonda, já que estamos abrigando também os velhos desse novel Município. Lembramo-nos, agora, de pleitear do Legislativo Municipal a inclusão no Orçamento de uma importância destinada ao ASILO. E queremos contar com o seu valioso e imprescindível apoio para essa iniciativa, que, se concretizada, virá minorar as nossas grandes dificuldades financeiras e proporciona o melhor amparo aos velhinhos abrigados no ASILO.

Antecipando-lhe, nossos melhores agradecimentos, firmamo-nos, muito atenciosamente,

[Signature]
 Alexandre Pollastri Filho - Presidente

[Signature]
 Niconedes M. Carvalho - Tesoureiro

[Signature]
 Oswaldo J. de Moraes - 1º Secretário

[Signature]
 Arino Bastos de Sa - 2º Secretário.

[Circular stamp: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA]
[Handwritten signature]



430/67
[Handwritten signature and stamp]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

000-1-1 = passar p/ 2.100.000,00
4.284.000,00
Cr\$ 4.090.000,00 - saldo

011-5-9 = 464.750,00
214.300,00 - subta
679.050,00

384 = Subvenção extraordinária as seguintes instituições:
I- Associação Voltaredoense de Estudantes = 100.000,00
II- União dos Servidores Públicos = 100.000,00
III- Grupo de Escoteiros de V. Redonda = 200.000,00
IV- Escola Nezerra de Lanches da Associação Espírita Estudante da Verdade = 100.000,00
V- Avenida Atlético Clube = 50.000,00
VI- ...

484 - Subvenções, contribuições e auxílios:
Pagamento de subvenções extraordinárias as seguintes instituições:
- União Hospitalar Gratuita = 500.000,00
- Dispensário Paulo Mendes = 500.000,00
- L.E.V. de Volta Redonda = 500.000,00
- Asilo de Mendicidade de Barra La Sa = 400.000,00

593 - bens 500.000,00

594-13
II- ocorrer as despesas de convênio = 500.000,00

804-
9- trabalhos técnicos e administrativos
- para ocorrer ao pagamento de despesas de planejamento de obras = 500.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Decretação e Arquivo
Lu 490/46

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
1000047 22 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOURIBO



44
Handwritten signature and stamp of the Municipality of Volta Redonda

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

814- Serviços e encargos

12- Obras públicas:

- I- Para construção da Biblioteca Raul de Leoni = 2.000.000,00
- II- Para construção da Escola no bairro do Euca
lipal = = 5.000.000,00
- III- Para construção de passagem subterrânea na
travessa de nível entre as Av. Paulo de /
Frontin e Getúlio Vargas = = 15.000.000,00

814-

13

- I- para ocorrer as despesas com a reforma da Escola Da Lã
Medeiros = 500.000,00
- II- para ocorrer à construção do Posto de /
saúde da rua 249 = 500.000,00

994-

- III- para auxílio às Escolas de Samba = 600.000,00